



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Aurora**

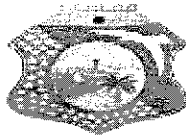
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS N° 2017.02.10/1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria, junto aos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 02 de março de 2017.  
Horário : 09:00 hs.  
Local : Câmara Municipal de Aurora.  
Endereço : Rua Dr. Guedes Martins, s/n° - Bairro Araçá.

Aos 02 de março de 2017, na cidade de Aurora/CE, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aurora, nomeada pela Portaria n° 03.01.006/2017, de 03 de janeiro de 2017, composta pelos servidores Emanuel Gonçalves Leite Junior, Antônia Andrade de Souza e Maria Socorro Soares Pereira, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e de propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS n° 2017.02.10/1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Antônia Andrade de Souza, para secretariar a sessão. Participou do certame a empresa: **J G FERREIRA - EPP**, neste ato representada por seu representante legal. O Senhor Presidente, com acatamento do único licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento dos envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial. Aberto o dito envelope, fora feita uma rubrica na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **J G FERREIRA - EPP** sagrou-se vencedora, com proposta no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. O



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Aurora**



Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim .....  
Antônia Andrade de Souza, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinatura do Licitante

Item Nº	Razão Social	Ass. / Rubrica
1	J G FERREIRA - EPP	

Assinaturas da Comissão de Licitação

**Presidente:** Emanuel Gonçalves Leite Junior  
**Membro:** Antônia Andrade de Souza  
**Membro:** Maria Socorro Soares Pereira